



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2026

RELATOR: BRUNO LEME

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação de Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional, no loteamento Vila Romana*).

2 RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei Complementar tem como finalidade a doação de uma área de nominada Área Institucional I, localizada na antiga Avenida Projetada (atualmente identificada como Avenida sem Denominação), no loteamento Vila Romana, em Bragança Paulista, cujo registro de matrícula junto ao CRI é de nº 81.188.

Quanto ao mérito, é importante se destacar que a cidade de Bragança Paulista não tem um projeto habitacional entregue para a população de menor renda desde 2016, quando foi entregue o Conjunto Habitacional Marcelo Stefani, também no âmbito do Programa Minha, Casa Minha Vida.

Em 2016 a então presidente Dilma Rousseff sofreu um golpe que culminou na derrocada e posterior extinção do Programa Minha Casa, Minha Vida. Com isso, a gestão pública municipal amargou vários anos sem poder promover conjuntos habitacionais, já que o maior montante advém do Governo Federal para construção das unidades e o Programa Casa Verde e Amarela (governo de Jair Bolsonaro) não teve uma unidade sequer contratada para famílias de faixa 1 (renda de 0 a 2 salários mínimos). Sem os subsídios necessários, competiu a população conquistar sua moradia apenas através de financiamento imobiliário, o que colocou grande parcela da população a margem de conquistar a moradia digna.

Com a eleição do presidente Lula, o Programa Minha Casa, Minha Vida foi retomado e já contratou mais de 2 milhões de unidades habitacionais, com expectativa de contratação de 3 milhões até o final de 2026. Tanto para as modalidades FAR (prefeituras) quanto para o FDS (entidades e rural), o programa é a base para a sonhada moradia digna para aqueles que não conseguem acesso ao mercado imobiliário.

O último cadastro habitacional realizado pela Prefeitura de Bragança Paulista, entre 2024 e 2025, mostrou um dado preocupante: mais de 21 mil famílias inscritas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



A Prefeitura de Bragança Paulista na atual gestão, através da Secretaria Municipal de Habitação, apresentou duas áreas para o Ministério das Cidades, para análise e aprovação, e as áreas foram qualificadas como superiores (com infraestrutura adequada para receber conjuntos habitacionais do PMCMV). Diante dessa qualificação, a Municipalidade então fez a licitação para empresas interessadas na formulação dos projetos arquitetônico, executivo e execução de obras, para até 200 unidades habitacionais na área objeto de doação.

O referido PLC também vem acompanhado de laudo de avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura de Bragança Paulista, composta por 6 membros, Processo Administrativo nº 43.316/2025, apresentando valor estimado do terreno, com metragem de 14.889,99 m² (quatorze mil e oitocentos e oitenta e nove virgula noventa e nove metros quadrados) em de R\$ 5.230.000,00 (cinco milhões e duzentos e trinta mil reais).

Destaco ainda dados recentes sobre a questão habitacional no Brasil: 6 milhões de famílias não tem moradia (enquanto temos 6 milhões de casas vazias); 16,3 milhões de pessoas vivem em favelas; 8,9 milhões de pessoas moram em área de risco; 328 mil pessoas vivem em situação de rua; 26 milhões moram em situação inadequada.

No que se refere à questão financeira, o investimento desse empreendimento pode representar o montante de mais de R\$ 39 milhões de reais, sendo R\$ 30 milhões referentes ao MCMV, R\$ 4 milhões referentes ao Casa Paulista e mais R\$ 5.230.000,00 pela Prefeitura através da doação do terreno. Ressalto ainda que a construção civil é um dos pilares mais importantes da economia brasileira, movimentando mais de 70 setores da economia nacional, desde atividades industriais, comerciais, sociais e serviços especializados.

Por fim, o mais importante a se destacar no ponto de vista econômico é que as famílias beneficiárias poderão, a partir dessa realização, ter direito e mais acesso à cultura, ao lazer, ao esporte, à educação e à saúde, uma vez que o valor que antes era empregado no pagamento de aluguel agora poderá ser investido na melhoria da sua qualidade de vida.

3 CONCLUSÃO: Diante do exposto e ciente da necessidade da população que luta por uma moradia digna, a fim de sair do aluguel oneroso ou da coabitação, e verificando que o Programa Minha Casa, Minha Vida tem esse poder transformador de mudar a realidade de uma geração, não há outra posição que não seja **PELA APROVAÇÃO**. Que a aprovação deste PLC seja parte importante na realização de sonhos de tantas famílias que hoje vivem em locais insalubres e que entregam grande parte da sua renda para locadores de imóveis. Sempre importante reforçar que moradia não é mercadoria, é direito.

Casa do Poder Legislativo, 31 de março de 2026.

BRUNO LEME
Relator CFO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9GF5-4M0A-JS1A-440S>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9GF5-4M0A-JS1A-440S